L E I Nº 323, de 12-9-1961

Aprova o Plano Urbanístico de Ouro Fino.-

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado, nêste ato, o plano urbanístico de Ouro Fino, compreendendo a área destinada à Praça de Esportes e adjacências, no prolongamento da Rua João Pinheiro, Antônio Carlos e Avenida Cyro Gonçalves, conforme - planta em anexo e que se considera parte integrante desta lei.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 12 dias do mês de setembro de 1.961.

Paulo Clepf
Prefeito Municipal

João Batista Lorena
Secretário